

## **SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS**

**Portaria n.º 581/2015 de 4 de Maio de 2015**

Considerando a competência da Região Autónoma dos Açores no âmbito da integração dos imigrantes na sociedade açoriana, com vista à promoção da interculturalidade e ao combate à exclusão social;

Considerando, nesse contexto, o interesse da Região na promoção de uma política de igualdade entre povos e culturas;

Considerando, em particular, o interesse em apoiar atividades e iniciativas que valorizem, dinamizem e divulguem a importância da diversidade da identidade cultural como fator de enriquecimento e desenvolvimento sociocultural da Região Autónoma dos Açores;

Considerando, ainda, a candidatura apresentada pela Associação 7 Maravilhas - Associação Desenvolvimento Local das Sete Cidades, que visa a promoção de um Festival Intercultural destinado a emigrantes, Imigrantes e população em geral, que tem como objetivos a sensibilização da sociedade civil para a importância da diversidade cultural e interculturalidade no contexto social regional, a promoção e divulgação das diferentes culturas locais e das diferentes culturas e tradições dos imigrantes que integram a sociedade açoriana e a promoção do convívio, das vivências e da partilha de experiências através de manifestações culturais e da prática desportiva.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e nos termos do artigo 1.º, alíneas a) do artigo 2.º, artigo 4.º e artigo 13.º da Portaria 14/2007, de 15 de março, conceder uma comparticipação financeira de € 500,00 € (quinhentos euros), à Associação 7 Maravilhas - Associação Desenvolvimento Local das Sete Cidades, verba destinada a participar na promoção de um Festival Intercultural destinado a emigrantes, Imigrantes e população em geral, a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 50 - Plano, Programa A14 – Comunidades e Cooperação Externa, Projeto A14.04 - Imigrado, Item Financeiro – D 04.07.01 O – Outras, Ação 00003 – Projetos/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direção Regional das Comunidades.

29 de abril de 2015. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas,  
*Rodrigo Vasconcelos de Oliveira.*